



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Notificação nº 3/2024-CIF/Gabin

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO E ACESSORAMENTO INTERINSTITUCIONAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, conforme designação efetuada pelo artigo art. 1º da Portaria GM/MMA N. 409 de 22 de Março de 2023, da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), e no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), em observância ao disposto nas Deliberações CIF nº 770 e 771, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

1. Notificar a FUNDAÇÃO RENOVA, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA, devido ao descumprimento dos itens 2, 3 e 4 da Deliberação CIF nº 691/2023, de 28 de junho de 2023.
2. Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para o devido cumprimento dos itens supracitados da Deliberação CIF nº 691/2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 06/03/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18517605** e o código CRC **8A250A09**.

